

Certifico para os devidos fins, que este **DECRETO**, foi afixado no quadro de avisos desta Câmara, para conhecimento dos interessados, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Pedra Mole/SE Art. 45 inciso I e Art. 13, inciso XII, da Constituição Federal.

Em: 24/04/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
PODER LEGISLATIVO
"JOSÉ JOSAFÁ DE CARVALHO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2023
24 DE ABRIL DE 2023

Eraldo de Jesus Santana
Diretor Administrativo
CPF: 274.608.428-77

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
PEDRAMOLENSE AO ILMO. SR.
WALDOILSON ESTEVES DE
ALMEIDA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pedra Mole, Estado de Sergipe:

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedra Mole/SE, aprovou e a Mesa Diretora promulgará o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Pedramolense ao Ilmo. Sr. Waldoilson Esteves de Almeida Ex-Funcionário deste município.

Parágrafo Único. O Título de que trata o presente artigo, será entregue em sessão solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE/SE, em 24 de abril de 2023.

Bruno Souza Almeida

Vereador – BRUNO SOUZA ALMEIDA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Antonio Marcos dos Santos

Vereador – ANTONIO MARCOS DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO

Paulo Roberto Oliveira Santos
Vereador – PAULO ROBERTO OLIVEIRA SANTOS
2º SECRETÁRIO